



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

R E S O L U Ç Ã O    N.º    89,    DE    05    DE    ABRIL    DE    1976.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Ficam referendados os convênios celebrados em 06 de novembro de 1975, firmados entre a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias com o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Previdência Social e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de abril de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente